



Número: **0806216-75.2020.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **15/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.312,50**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIANA DA SILVA ROSENDO (EXEQUENTE)	LAMARCK LEITE DE SOUSA (ADVOGADO) BRUNO MOTA LUCENA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52857 387	17/12/2021 16:46	Petição	Petição
52857 388	17/12/2021 16:46	2802286_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
52857 389	17/12/2021 16:46	2802286_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos
52833 308	17/12/2021 10:55	Certidão	Certidão
52833 311	17/12/2021 10:55	Comprovante de envio - Alvará de Levantamento - Autor e Advogado - 0806216-75.2020.8.15.0251	Documento de Comprovação
52815 022	17/12/2021 10:33	Alvará de Levantamento	Alvará de Levantamento

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2021 16:46:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121716465007700000050095277>
Número do documento: 21121716465007700000050095277

Num. 52857387 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 701,22
Número da Guia:	025.2021.607535	Número do Boleto:	025.2.21.07535/01

Via da Parte / Processo 866600000073 012209283188 520211231029 522107535018

Número do Processo: 0806216-75.2020.815.0251	Promovente: DIANA DA SILVA ROSENDO
Comarca: Patos	
Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	
Valor da Causa: R\$ 7.800,99	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/12/2021	Tipo da Guia: Custas Finais
Valor da UFR: R\$ 58,27	
Parcela: 1/1	
Valor Total: R\$ 701,22	
Valor Desconto: R\$ 0,00	
Valor Final: R\$ 701,22	

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0806216-75.2020.815.0251

Comarca: Patos	Número da Guia: 025.2021.607535
Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto: 025.2.21.07535/01
Promovente: DIANA DA SILVA ROSENDO	Data da Emissão: 01/12/2021
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento: 31/12/2021
	UFR Vigente: R\$ 58,27
	Parcela: 1/1
	Valor Total: R\$ 701,22
	Desconto Total: R\$ 0,00
	Valor Final: R\$ 701,22

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 582,70
- Taxa Judiciária: R\$ 117,01
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 012209283188 520211231029 522107535018




Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 09/12/2021	0252021607535	09/12/2021	0	0
UF / COMARCA PB		Nº DO PROCESSO 08062167520208150251	ORGÃO / VARA Vara Cível	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO REU / IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 701,22
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DIANA DA SILVA XAVIER			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 229821ED476B3B72			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 07384675456
CÓDIGO DE BARRAS 86660000007 3 01220928318 8 52021123102 9 52210753501 8				

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2021 16:46:51

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121716465114600000050095278>

Número do documento: 21121716465114600000050095278

Num. 52857388 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo n.º 08062167520208150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIANA DA SILVA ROSENDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 16 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/12/2021 16:46:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112171646517400000050095279>
Número do documento: 2112171646517400000050095279

Num. 52857389 - Pág. 1

Certidão Juntada de Documento

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

Patos, 17 de dezembro de 2021.

Antonio Marcos César de Almeida

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS CESAR DE ALMEIDA - 17/12/2021 10:55:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121710552669100000050072938>
Número do documento: 21121710552669100000050072938

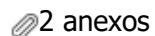
Num. 52833308 - Pág. 1

Zimbra**pat-vmis04@tjpb.jus.br**

#COVID-19 – Pagamento de Alvará

De : 4^a VARA MISTA DE PATOS <pat-vmis04@tjpb.jus.br>

sex, 17 de dez de 2021 10:49

**Assunto :** #COVID-19 – Pagamento de Alvará**Para :** age0151@bb.com.br

Olá!

Seguem em anexo Alvarás de Levantamento - Autor e Advogado - 0806216-75.2020.8.15.0251

Att,

Antonio Marcos César de Almeida
Técnico Judiciário

FÓRUM MIGUEL SÁTYRO

Juízo do(a) 4^a Vara Mista de Patos

AV. DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP:

58700-071

Celular Funcional: (83)9-9144-6827

 Alvará de Levantamento - Autor - 0806216-75.2020.8.15.0251.pdf
25 KB **Alvará de Levantamento - Advogado - 0806216-75.2020.8.15.0251.pdf**
25 KB

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE PATOS

Juízo do(a) 4ª Vara Mista de Patos

AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP: 58700-071

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.1.00

**ALVARA JUDICIAL N° ____ / ____
PROCESSO N° 0806216-75.2020.8.15.0251**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **José Milton Barros de Araújo**, Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Mista de Patos, no uso de suas atribuições legais, conforme despacho/sentença de ID 52778278, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(à) Sr(a) **BRUNO MOTA LUCENA, OAB-PB 26.181, CPF 058.193.144-09**, a quantia de R\$ 3.052,45 (três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante crédito na conta bancária a seguir identificada:

NÚMERO E NOME DO BANCO: BANCO SANTANDER

NÚMERO DA AGÊNCIA: 4184

NÚMERO DA CONTA: 01041782-4

Processo n°: 0806216-75.2020.8.15.0251

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Autor: DIANA DA SILVA XAVIER

CPF: 073.846.754-56

Valor original: R\$ 7.800,99



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - 17/12/2021 10:33:52
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121710335205800000050056345>
Número do documento: 21121710335205800000050056345

Num. 52815022 - Pág. 1

Agência depositária: 151 - 1 PATOS

Nº da conta judicial: 1000112668229

Nº da parcela: 1

Data do depósito: 11.11.2021

Depositante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento (código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de PATOS-PB, e emitido em 17 de December de 2021. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CÉSAR DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

José Milton Barros de Araújo
Juiz de Direito

1. Havendo coincidência do número do processo, do CPF e do nome da parte beneficiária, eventual divergência em relação ao órgão jurisdicional (juizado) no campo “Órgão/Vara”, deverá ser considerada mera irregularidade que não impedirá a liberação do alvará;

2. O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional oficial da unidade judiciária, conforme relação disponibilizada ao Banco do Brasil, em observância aos termos do Ato da Presidência nº 38/2019



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - 17/12/2021 10:33:52
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121710335205800000050056345](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121710335205800000050056345)
Número do documento: 21121710335205800000050056345

Num. 52815022 - Pág. 2